



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL | 2  |
| Atos Oficiais                      | 2  |
| Decretos                           | 2  |
| Portarias                          | 2  |
| Atos Administrativos               | 16 |
| Editais de notificação             | 16 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.530, DE 27 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Valentim Gentil e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, no uso das suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, considerada como Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 5 (cinco) de abril de 2019, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), localizado na Rua Emílio Bertholdo, nº 9-20, no Pátio da Estação, nesta cidade de Valentim Gentil, SP.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal de Saúde será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas, além de eleger o(a) delegado(a), representante dos Trabalhadores da Saúde, que participará da Etapa Estadual, e desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", abordando os seguintes eixos temáticos:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º. A 3ª Conferência Municipal de Saúde de Valentim Gentil será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, que poderá designar um representante.

Art. 4º. As despesas com a realização da 3ª

Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.136, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03/2019-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 13 de março de 2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora pública municipal MARIA HELENA VICENTINI, RG nº 26.740.513-3, CPF nº 249.636.678-78 e PIS/PASEP nº 131.74089.34/3, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 3 de 17

art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente a R\$ 1.247,50 (mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.137, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04/2019-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 13 de março de 2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor público municipal ATAIDE GRACCHI, RG nº 12.014.951-5, CPF nº 404.120.988-90 e PIS/PASEP nº 124.38455.66/9, detentor do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o “caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente a R\$ 1.546,90 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.138, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 13 de março de 2019, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora pública municipal MARIA HELENA VICENTINI, RG nº 26.740.513-3, CPF nº 249.636.678-78 e PIS/PASEP nº 131.74089.34/3, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 4 de 17

publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.139, DE 13 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais / Masculino.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 13 de março de 2019, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, o servidor público municipal ATAIDE GRACCHI, RG nº 12.014.951-5, CPF nº 404.120.988-90 e PIS/PASEP nº 124.38455.66/9, detentor do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.140, DE 15 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05/2019-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 15 de março de 2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora pública municipal VERA LUCIA BERTHOLDO, RG nº 14.726.418, CPF nº 065.872.568-80 e PIS/PASEP nº 170.31485.39/6, detentora do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente a R\$ 2.372,78 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil (FUPREMU).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 15 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 5 de 17

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município  
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá  
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial  
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na  
data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR  
Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.141, DE 15 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo efetivo de Inspetor  
de Alunos.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do  
Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no  
uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 15 de março de 2019,  
em razão da concessão de aposentadoria por invalidez,  
com proventos integrais, a servidora pública municipal  
VERA LUCIA BERTHOLDO, RG nº 14.726.418, CPF  
nº 065.872.568-80 e PIS/PASEP nº 170.31485.39/6,  
detentora do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade  
ao dia 15 de março de 2019, revogadas as disposições  
em contrário.

Valentim Gentil, 15 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município  
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá  
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial  
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na  
data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.142, DE 29 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação para o  
exercício do cargo em comissão de  
Diretor de Saúde.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do  
Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no  
uso das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de abril de 2019, a  
servidora pública municipal ROSANA CRISTINA DOS  
SANTOS SEGURA, RG nº 27.551.426-1, ocupante do  
cargo efetivo de Assistente Social, para o exercício do  
cargo em comissão de DIRETOR DE SAÚDE, devendo  
receber a remuneração constante da referência VI, do  
Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016,  
alterado pelo Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município  
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá  
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial  
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na  
data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.143, DE 29 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a substituição de  
membro da Comissão do Processo  
Seletivo Simplificado nº 02/2019 de  
que trata a Portaria nº 4.051, de 26 de  
fevereiro de 2019, e dá providências  
correlatas.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 6 de 17

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HELEN CRISTINA BERTOLDO CORNETTIONI, RG nº 34.929.350-8, CPF nº 300.192.858-17, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I), para compor, na condição de membro, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, em substituição a FERNANDA DE SOUSA PEREIRA, a que se refere o inciso III do art. 1º da Portaria nº 4.051, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 29 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.144, DE 29 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei

Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 26/02/2019, bem como despacho fundamentado, datado de 27/02/2019, e certidão de tempo de serviço expedida em 27/02/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal SILVIO BARBOSA FERRARI, portador do RG nº 30.636.120-6 e do CPF nº 285.366.338-83, lotado no cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 1º de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.145, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a designação do servidor público que especifica para expedição de atos normativos e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de se designar um servidor para expedição de atos normativos, tais como portarias, decretos e outros, bem como para responder temporariamente como Responsável pelos Atos Oficiais do Município durante o período de 15 (quinze) dias de férias do servidor JOSÉ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 7 de 17

CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, a contar de 1º de abril de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º. DESGINAR o servidor JOÃO EDUARDO VICENTE, portador do RG nº 48.095.250 e do CPF nº 390.633.228-44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder temporariamente como “Responsável pelos Atos Oficiais do Município”, e, ainda, para expedir os atos normativos do Poder Executivo Municipal, tais como decretos, portarias e outros.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo se aplica somente durante o período de férias do servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, RG nº 42.015.857-1 e CPF 309.761.638-10, detentor do cargo efetivo de Jornalista.

Art. 2º. Os trabalhos a serem realizados pelo servidor relacionado no “caput” do art. 1º não serão remunerados, mas serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.146, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Motorista.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do

Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: ROGÉRIO BEIJORA

RG: 27.410.600-0

CLASSIFICAÇÃO: 11º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 8 de 17

### PORTARIA Nº 4.147, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Motorista.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: JOÃO DE OLIVEIRA PRADO

RG: 6.508.535-8

CLASSIFICAÇÃO: 12º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.148, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Motorista.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: PEDRO CÁSSIO REGINALDO FARIA

RG: 34.548.901-9

CLASSIFICAÇÃO: 13º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 9 de 17

### PORTARIA Nº 4.149, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Controle de Vetores.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocada, a saber:

NOME: ANA RITA MARCON GOULARTE

RG: 34.388.597-9

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 11-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.150, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocada, a saber:

NOME: LINDALVA PEREIRA DE CARVALHO SANTOS

RG: 26.451.452-0

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 10 de 17

abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.151, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocada, a saber:

NOME: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO

RG: 64.165.586-1

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos

Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.152, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocada, a saber:

NOME: IRANI APARECIDA GANZELLA NICOLAU MARTINS

RG: 24.233.183-X

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 03-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 11 de 17

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.153, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Operador de Trator Agrícola.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocado, a saber:

NOME: CLAUDIONOR GOMES DA SILVA

RG: 23.872.344-6

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 19-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.154, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 e regularmente convocada, a saber:

NOME: ÉRICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

RG: 40.301.847-X

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 12 de 17

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.155, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Auxiliar de Farmácia.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME: NATALIE PAES ALVES

RG: 46.532.923-8

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.156, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13/11/2013), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME: LORRANA NASCIMENTO BILIAZZI





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 13 de 17

RG: 49.837.096-3

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS  
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011, E LEI MUNICIPAL Nº 2.085, DE 04/02/2015)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, DE 03/10/2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.045, DE 13/11/2013)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.157, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2019, para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) (Anexo 01, da

Lei Municipal nº 1.959, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13/11/2013), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME: VIVIANE ARAÚJO DOS SANTOS GUSKUMA

RG: 27.732.597-3

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS  
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011, E LEI MUNICIPAL Nº 2.085, DE 04/02/2015)

VENCIMENTO: PADRÃO 01-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.959, DE 03/10/2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.045, DE 13/11/2013)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 4.158, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 14 de 17

uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 04 de abril de 2019, a servidora pública municipal AMANDA BROMATO MOREIRA REZENDE, portadora do RG nº 27.470.983-1, nomeada para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM através da Portaria nº 3.429, de 1º de abril de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.159, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no

uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 17 de abril de 2019, o servidor público municipal EDMAR SILVA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 26.541.481-7, nomeado para o cargo efetivo de MOTORISTA através da Portaria nº 3.136, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.160, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 15 de 17

uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 15 de abril de 2019, a servidora pública municipal MARTA JANETE PEREIRA LEAL, portadora do RG nº 22.288.338-8, nomeada para o cargo efetivo de AGENTE DE TELEFONIA através da Portaria nº 3.068, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.161, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no

uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 29 de abril de 2019, o servidor público municipal PAULO SÉRGIO CAJUELA, portador do RG nº 12.532.865, nomeado para o cargo efetivo de MOTORISTA através da Portaria nº 3.132, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 4.162, DE 1º DE ABRIL DE 2019

*Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 16 de 17

uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 17 de abril de 2019, o servidor público municipal SEBASTIÃO FERREIRA DOURADO, portador do RG nº 12.342.409, nomeado para o cargo efetivo de MOTORISTA através da Portaria nº 3.128, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 1º de abril de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOÃO EDUARDO VICENTE, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 1º de abril de 2019.

JOÃO EDUARDO VICENTE

Responsável pelos Atos Oficiais

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “Frentes de Trabalho” “Relatório Final 2019”

De acordo com regulamentação da Lei nº 2.178 de 10 de março de 2017, que cria o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado “Frentes de Trabalho”, Decreto nº 3.235 de 14 de março de 2017, em decorrência do término da vigência do Termo de Adesão dos inscritos e selecionados no ano de 2017, serão selecionados vinte novos candidatos, sendo que quatorze destes, poderão dar início a partir do mês de Abril/2019 ou meses subsequentes conforme necessidade apresentada pela administração.

As outras seis vagas serão preenchidas conforme o término da vigência dos atuais beneficiários.

As inscrições foram divulgadas por meio de Diário Oficial do Município bem como demais meios de comunicação e tiveram o período de inscrição entre os dias 25 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019 das 13:00 horas as 16:30 horas, onde os candidatos compareceram ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para manifestar interesse e apresentar os documentos solicitados em edital.

Finalizamos o período de inscrição com um total de cento e seis interessados em participar do Programa em questão, vale ressaltar que a maior parte de inscrições correspondem a pessoas que obedecem a pelo menos um critério para seleção e participação deste, tendo em vista a atual crise econômica que faz com que o número de desemprego seja considerável em nosso município.

Neste sentido, disponibilizamos através deste relatório, lista nominal dos candidatos selecionados neste momento, para que possa haver divulgação e também possam ser convocados posteriormente através de correspondência, todavia, sabendo que poderá haver desistência ou até desclassificação por informações desleais ao cadastro, haverá também lista de espera.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 730-A

Página 17 de 17

Ressaltamos que quando houver desistência ou desclassificação do sexo feminino o convocado para preencher a vaga em questão deverá ser do mesmo sexo, o mesmo vale para os selecionados do sexo masculino.

Selecionadas do sexo feminino em ordem alfabética:

- Alexssandra Santos Ribeiro
- Flavia Afonso da Silva
- Helena Ribeiro da Silva
- Isadora Aparecida Marangon Laranjeira de Noronha
- Marislaine Ferrante de Oliveira
- Marta Marchetti
- Michelle Cristina Gomes Barbin
- Neoli da Silva Pereira
- Ronize Aparecida Bortolotto
- Silmara Roberto do Carmo Nêris
- Vanessa de Carvalho Pereira

Selecionados do sexo masculino em ordem alfabética:

- Lucas Souza Santos
- Osvaldo Mota da Silva
- Rafael Carlos Canuto
- Silvano Valentim Mazi

Selecionados em caráter de espera

(Em casos de desistência, desclassificação ou vaga em aberto)

Espera Feminino:

- 1- Silmara de Lima Domingues Silva
- 2- Erica Cristina Martins
- 3- Lucyjane Rodrigues dos Santos
- 4- Flavia Afonso da Silva
- 5- Sonia Aparecida de Oliveira Ferreira
- 6- Natalis Guiraldelli da Costa
- 7- Mariana Fernandes Ferreira
- 8- Nicolis de Souza

Espera Masculino:

- 1- Reginaldo Ferreira da Silva

2- Pedro Dias da Silva

Os candidatos acima citados como selecionados, serão comunicados através de correspondência (convocação) no endereço informado na ficha de inscrição. Caso não manifeste interesse ou haja desistência por parte do selecionado ou ainda seja averiguado que qualquer informação não condiz com as informações da inscrição, este será desclassificado, dando lugar ao candidato selecionado em caráter de espera.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, solicitamos divulgação por meio de portal eletrônico oficial desta municipalidade dos candidatos selecionados, bem como suplentes.

Valentim Gentil, 27 de março de 2019.

Patrícia de Almeida Custodio

Assistente Social - Órgão Gestor

CRESS 41.112